



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**  
**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS – TEMPORÁRIO**

**EDITAL Nº 5715, DE 22 DE AGOSTO DE 2023 - EBSEH/HUCAM-UFES**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso de suas atribuições legais, em observância ao acordo homologado nos autos da ação civil pública nº 0000337-91.2019.5.10.0010, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 1/2019, visando ao preenchimento de vaga Temporária (contrato por prazo determinado), para lotação no Hospital Universitário Cassiano Antônio de Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – HUCAM-UFES, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos(as) convocados(as), conforme ordem de classificação:

- 1.1. **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** 62º Marlon Valim De Souza Taliuli;
- 1.2. **ENFERMEIRO** 47º Natalia Rodrigues Oliveira; 48º Daniely Rosa Menegaz; 49º Jessica Pinheiro Follador De Assis;
- 1.3. **MÉDICO - CARDIOLOGIA** 11º Brayán Martins Tomaz;
- 1.4. **MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA** 39º Marcella Severiano De Freitas; 40º Raissa Espirito Santo Almeida Da Fonseca;
- 1.5. **MÉDICO - PEDIATRIA** 3º Tatiana Kerckhoff Dos Santos Ribeiro;
- 1.6. **TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS (listagem específica para negros e pardos)** 3º Wanderson Juvencio Keijok;

2. Os(As) candidatos(as) relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1 No dia **28/08/2023**, conforme agendamento realizada pela DivGP, comparecer na ao Hospital Cassiano Antônio Moraes - HUCAM - Av. Marechal Campos nº 1355 - Santa Cecília, na sala da Divisão de Gestão de Pessoas, para apresentação da habilitação específica dos requisitos dos cargos (original e cópia); entrega de currículo, dos documentos necessários para sua contratação (original e cópia); impressão da consulta de situação regular dos dados de qualificação cadastral on-line do E-Social feita no site: <http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral>.

2.1.1 A apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.

2.1.2. O cadastro deverá, obrigatoriamente, ser preenchido pelo site: <http://cadastro.ebserh.gov.br>

2.2. No período de **28/08/2023**, o candidato será encaminhado, para Coleta de Sangue, devendo estar em jejum de no mínimo 10 (dez) horas.

2.3. No dia **30/08/2023**, conforme agendamento para realização do Exame Admissional e apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO.

2.4. No dia **04/09/2023** das 8h às 13h, conforme agendamento, para assinatura do contrato de trabalho e da Carteira de Trabalho e Previdência Social; e atividades de integração.

3. O (A) candidato(a) convocado(a) será contratado(a) se atender às exigências previstas no edital normativo do concurso.

3.1. A existência de qualquer impedimento relacionado às condições de saúde do(a) candidato(a) que impossibilite a atuação imediata na área a ser provida, atestada pelo médico do trabalho da Ebserh, por meio do ASO, ensejará a não contratação do(a) candidato(a) convocado(a).

3.2. Não cumpridos os requisitos da contratação, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) para o preenchimento da vaga temporária, observando rigorosamente a ordem de classificação do resultado final.

4. O não preenchimento do termo de desistência e/ou o não comparecimento nos dias e locais especificados acima caracterizará o não aceite da vaga temporária (contrato por prazo determinado).

5. O(A) candidato(a) convocado(a) para a vaga temporária, inclusive aquele que não aceitar assumir a vaga, permanecerá nas listas de resultado final do certame, apto para convocação em vaga efetiva, caso surja, no decorrer do período de validade do concurso.

ARTHUR CHIRO  
Presidente